

**PROJETO DE LEI Nº 3171.10, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Abre Crédito Especial no Orçamento  
Municipal vigente e aponta  
recursos para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande  
do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no  
Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta  
mil reais), assim classificados:

**10- SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESPORTO:**  
**01- SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESPORTO;**  
27.812.0022.1045 - CONSTRUÇÃO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS;  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$  
25.000,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.....R\$  
15.000,00  
  
                  **SUB**                                  **TOTAL.....R\$**  
                  **40.000,00**  
                  **T O T A L** .....**R\$**  
                  **40.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto  
no artigo precedente, servirá de recurso a redução da seguinte  
rubrica orçamentária, pelo valor especificado:

**10- SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESPORTO:**  
**01- SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESPORTO;**  
27.812.0022.1045 - CONSTRUÇÃO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS;  
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$  
40.000,00  
  
                  **SUB**                                  **TOTAL.....R\$**  
                  **40.000,00**  
                  **T O T A L** .....**R\$**  
                  **40.000,00**

**Art. 3º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 14 de setembro de 2026.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 3165.10/2026.

Ao Projeto de Lei Nº 3171.10/2026.

Progresso, 14 de setembro de 2026.

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Desporto.

Informamos que o referido valor será utilizado em obra de drenagem no terreno onde será implantado o Parque Municipal de Eventos, em imóvel de propriedade do Município, na Estrada Geral de Lagoa Dutra.

A abertura do referido crédito faz-se necessária para possibilitar a adequada alocação orçamentária dos recursos destinados à realização das obras de drenagem da área, intervenção indispensável para a preparação e adequação do terreno que receberá a futura infraestrutura do Parque Municipal de Eventos. Ressaltamos que, inicialmente, o Município está buscando recursos para a construção de um Ginásio Poliesportivo, porém, apresenta-se a necessidade de eliminação da unidade existente, a fim de garantir a estabilidade da edificação e do espaço no entorno.

Diante da importância da presente iniciativa, que objetiva melhorias na infraestrutura de local que será oferecido à população para o lazer e recreação, consequentemente oferecendo qualidade de vida a todos, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, na forma regimental.

Atenciosamente,

**PAULO GILBERTO SCHMITT**

Prefeito Municipal